



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFP
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino
Transmitido: NIT
Comunicado: 221/2023
Data: 05/07/2023
Assunto: [Declaração de Bens - 2023](#)

Prezados Diretores de Escola e GOEs,

Comunicamos que:

O prazo de entrega anual de declaração de bens à Receita Federal - 2023 foi até o dia [31/05/2023](#), portanto os servidores, nomeados, admitidos ou contratados DEVEM entregar a referida declaração até dia [29/08/2023](#), conforme artigo 262, 12, do Decreto nº 41.865/1997.

- Artigo 262 do Decreto nº 41.865/97 estabelece que:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decao@educacao.sp.gov.br

“O funcionário que, sem justa causa, deixar de atender a qualquer exigência para cujo cumprimento seja marcado prazo certo, terá suspenso o pagamento de seu vencimento ou remuneração até que satisfaça essa exigência”.

- O SERVIDOR deverá entregar ao setor responsável (U.E.) o envelope contendo a declaração completa, identificando a capa com folha de rosto, lacrado, constando três assinaturas do interessado na diagonal, lacrando o envelope.
- A Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino arquivará por 5 (cinco) anos em prontuário, à disposição da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, após vencer o prazo de guarda, devolverá ao interessado.
- A Unidade Escolar deverá informar através de e-mail ao NFP a finalização do recolhimento de todas as declarações.

Atenciosamente,

Responsável:
Olga L. M. T. Tomazela
Diretor I
NFP

De acordo:
Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



Diretoria de Ensino
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br